



Resolução n.º 030 de 11 de dezembro de 2014 – CMAS - Unaí-MG

Dispõe sobre a aprovação da retificação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Ano 2012, aplicação do Piso Básico Variável III.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima décima oitava reunião ordinária, realizada dia onze de dezembro de dois mil e quatorze, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1º - Aprovar a retificação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Unaí-MG, referente ao ano de 2012, referente a aplicação do recurso do Piso Básico Variável III.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 11 de dezembro de 2014

LUCIDALVA BARRETO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG
